

Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda

Roteiro para o Plano E@D

Fevereiro de 2021

Conselho Pedagógico
03-02-2021

Índice:

Índice:.....	1
Objetivos:.....	2
Comunicação do plano@ distância:.....	2
Responsabilidades:.....	2
Indicadores:.....	3
Planificação por anos de escolaridade.....	3
Recursos:.....	3
Considerações gerais do plano@ distância:.....	4
Plano @distância ajustado ao ciclo de ensino:.....	5
Pré-escolar.....	5
1º ciclo.....	5
2º e 3º ciclos.....	6
Secundário: CCH, CP e Educação de adultos (EFA e PFOL).....	7
RVCC.....	7
Etiqueta de conduta nas atividades letivas à distância.....	8

Objetivos:

- Garantir que todas as crianças e todos os alunos continuam a aprender.
- Garantir equidade no acesso à aprendizagem de todos os alunos.
- Garantir que todos os professores têm as condições necessárias.
- Garantir que todos os professores cumprem com o plano @ distância com todos os alunos.
- Garantir que todos os EE são informados e responsabilizados do plano @ distância.
- Cumprimento das horas de formação nos cursos profissionais.
- Cumprimento das horas de formação e educação de adultos: EFA e RVCC.

Comunicação do plano@ distância:

- Todos os DT têm de verificar se possuem os contactos de TODOS os alunos da sua turma bem como os contactos de todo os EE.
- Os DT têm de partilhar os contactos com todos os professores do Conselho de Turma.
- Se houver dificuldades no estabelecimento de contacto com algum dos EE/aluno, deve ser comunicado à equipa de apoio, através de email **direcao@esfh.pt**, com nome e turma do aluno em questão.
- Privilegiar nos diferentes contactos as vias mais expeditas: email, sms, telefone, WhatsApp, etc.
- A comunicação deste plano@ distância aos:
 - professores é da responsabilidade do coordenador de departamento;
 - aos DT é da responsabilidade dos coordenadores de DT;
 - aos EE é da responsabilidade de cada DT;
 - aos alunos é da responsabilidade de cada EE e professor/DT.

Responsabilidades:

- **Questões didáticas/metodológicas:** Coordenadores de departamento + Docentes de Ed. Especial.
- **Questões pedagógicas:** CT/DT + Coordenadores de ciclo + Docentes de Ed. Especial.
- **Questões tecnológicas:** Jorge Tavares; José Carlos Silva, Ana Ferreira.
- **Questões sociais:** Psicólogas e equipa EMAEI.
- **Equipa de Apoio:** Margarida Silva, Sofia Carneiro, Nuno Casalta, Jorge Tavares, Dominique Silva.
Email de contacto: direcao@esfh.pt
- **Equipa de monitorização:** Margarida Silva, Sofia Carneiro, Nuno Casalta, Miguel Rocha.

Responsável pela coordenação, monitorização e avaliação do plano da turma: o DT

O diretor de turma desempenhará uma função central ao nível da articulação entre professores e alunos. Será o garante do contacto com os pais/encarregados de educação.

Questões organizacionais: Direção

Indicadores:

- Taxa de frequência dos alunos (ou seja, % de presenças)
- Monitorização do grau de satisfação dos docentes, dos alunos e dos pais/EE (via inquérito)

Planificação por anos de escolaridade

- Promover o desenvolvimento de projetos interdisciplinares, que levem os alunos a mobilizar as aprendizagens de várias disciplinas/componentes.
- **novas aprendizagens em todos os ciclos de ensino**, na medida do possível.
- trabalhos de cumprimento de plano de formação – CP e EFA.

Recursos:

Físicos¹:

- Manuais: exercícios dos manuais
- Livros de exercícios
- Cópias de exercícios (a entregar aos alunos que não tiverem em casa os livros de exercícios)
- Livros emprestados das bibliotecas escolares (a entregar aos alunos)

Digitais: utilização, preferencial, da Google:

- Google MEET
- Google Classroom: uma ferramenta simples e fácil de usar que ajuda os professores a gerir atividades. O Google Classroom permite aos professores criar turmas, distribuir tarefas, dar notas, enviar feedbacks e ver tudo num único lugar.

Razões para utilização destas:

- são gratuitas
 - estão associadas ao nosso email oficial, @esfh.pt
 - intuitivas e amigáveis ao uso
 - os EE/alunos reconhecem @esfh.pt
-
- Gmail: usar o Gmail para trocar e-mails seguros com as suas turmas.
 - Livros digitalizados na escola.
 - Serão distribuídos tablets aos alunos por ordem da seguinte prioridade:
 - 12º ano: CP e CCH
 - 11º anos: CP e CCH

¹ No caso de empréstimo, cumprir com as regras de higienização definidas no Plano de Contigência;

- 10º anos: CP
- CEB – alunos com ASE

Considerações gerais do plano@ distância:

- Os alunos terão um plano de trabalho semanal fixo, de acordo com o horário semanal atribuído no início do ano letivo.
- Articulação do conselho de turma/conselho de docente em horário e periodicidade a definir pelos próprios.
- Todas as disciplinas terão, sensivelmente, 70% da carga horária semanal síncrona e a restante assíncrona, ou seja, os horários manter-se-ão em todos os níveis de ensino e ofertas formativas (sendo 70% do tempo letivo síncrono e 30% assíncrono, aproximadamente).
- Assim, as aulas de:
 - 90 min terão a duração de 60 min síncronos,
 - 50 min terão a duração de 35 minutos,
 - 45 min terão a duração de 30min
 - 60 min terão a duração de 40 minutos,
 os restantes tempos serão assíncronos (30 min, 15 min e 20 min respetivamente).
- **As sessões síncronas decorrem com recurso a videoconferência;**
- O Plano de Trabalho é obrigatório na prática simulada de FCT;
- Os grupos disciplinares definem os conteúdos passíveis de serem lecionados na modalidade de ensino não presencial;
- Manutenção das 2 horas no horário do professor titular/educadora para ligação internet/telefónica/síncrona aos seus alunos, para verificação da situação da criança.
- **Todos** os professores **escrevem sumários no GIAE** (apoio direto, apoio indireto, reuniões, etc, etc) de acordo com os horários iniciais.
- Sugere-se que as tarefas (quando as houver) tenham um guião (um documento simples)
 - Com o que se pretende com cada tarefa,
 - quais as páginas do manual a consultar,
 - de que modo podem colaborar com os colegas,
 - onde podem pesquisar informação adicional,
 - como apresentam o resultado final do seu trabalho, por exemplo, através do portfólio, caderno diário, envio para o professor da disciplina, etc.

Notas:

- Fica ao critério de cada professor a definição do modo como o retorno da realização das tarefas é feito.
- As tarefas propostas podem ser concertadas pelo conselho de turma e envolver mais que uma disciplina.
- Têm de ter em conta a situação de cada um dos alunos bem como a sua faixa etária.

Plano @distância ajustado ao ciclo de ensino:

Pré-escolar

- As educadoras têm de reunir, pelos meios que estiverem mais familiarizadas, para definirem um plano de atividades semanal a enviarem a todos os encarregados de educação com proposta diária abrangente, que possibilite a exploração de forma transversal, realizável em contexto familiar com intermediação da família;
- **Terão de ter no máximo, 30min síncronos, diários, com as crianças;**
- Havendo Encarregados de Educação para quem não seja possível utilizar meios tecnológicos, as educadoras facultarão, pela via mais adequada, materiais didáticos adaptados com orientações simples e dirigidas aos Encarregados de Educação, para que possam acompanhar e supervisionar o trabalho realizado.
- A informação da proposta de trabalho aos Encarregados de Educação deverá ser enviada a cada EE no final de cada sexta feira;
- No final de cada semana, as educadoras informarão a equipa de apoio, através de email, quais foram os encarregados de educação com quem não conseguiram estabelecer contacto.
- Se as educadoras não tiverem condições em casa, podem utilizar a escola de Santa Luzia, acautelando todas as condições de isolamento social (utilização individual das salas) na parte da manhã.

1º ciclo

- O horário do 1ºciclo terá a seguinte matriz:

Turma	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
MANHÃ 10h_12h Com intervalo	Componente curricular	Componente curricular	Componente curricular	Componente curricular	Componente curricular
TARDE 14h30min_16h Com intervalo	Componente curricular Inglês	Componente curricular AEC EDF	Componente curricular	Componente curricular AEC EDF	Componente curricular OC

- **As professoras de educação especial, de Oferta Complementar, de Inglês e de apoio devem dar apoio na elaboração das atividades dentro do horário definido para a componente curricular.**
- Havendo Encarregados de Educação para quem não seja possível utilizar meios tecnológicos, os professores facultarão, pela via mais adequada, materiais didáticos adaptados com orientações simples e dirigidas aos Encarregados de Educação, para que possam acompanhar e supervisionar o trabalho realizado.

- No final de cada semana, as professoras titulares informarão a equipa de apoio, através de email, quais foram os encarregados de educação com quem não conseguiram estabelecer contacto.
- Se as professoras titulares não tiverem condições em casa, podem utilizar a escola de Santa Luzia, acautelando todas as condições de isolamento social (utilização individual das salas).
- Se houver lugar a entrega de trabalhos, definir prazos, modalidades de entrega.
- Procedimentos de autorregulação com indicação de feedback (forma de expressão e regularidade) e orientações base do processo de avaliação.
- Atividades de avaliação adequadas ao ambiente atual.
- As atividades de AEC_ AP serão enviadas ao professor titular e este enviará aos alunos.
- **Evitar sobrecarga de trabalhos para os alunos, para os EE e para os professores!**

2º e 3º ciclos

- **O horário das turmas manter-se-á, sendo obrigatório as atividades síncronas, em 70% da carga horária de cada disciplina, ou seja, as aulas síncronas terão a duração de 35min, sendo o restante tempo assíncrono. O início das aulas será de acordo com o horário da turma.**
- Havendo Encarregados de Educação para quem não seja possível utilizar meios tecnológicos, os professores facultarão, pela via mais adequada, materiais didáticos adaptados com orientações simples e dirigidas aos Encarregados de Educação, para que possam acompanhar e supervisionar o trabalho realizado.
- No final de cada semana, os DT informarão a equipa de apoio, através de email quais foram os encarregados de educação com quem não conseguiram estabelecer contacto.
- Se houver professores/DT que não tiverem condições em casa, podem utilizar a escola de EB Egas Moniz, acautelando todas as condições de isolamento social (utilização individual das salas) na parte da manhã.
- Atividades escolares devem conter a seguinte informação: o que fazer, como e quando.
 - Que registos efetuar (sugestão: usar o caderno diário como portefólio);
 - Se houver lugar a entrega de trabalhos, definir prazos, modalidades de entrega; Procedimentos de autorregulação com indicação de feedback (forma de expressão e regularidade) e orientações base do processo de avaliação;
 - Atividades de avaliação adequadas: privilegiar a avaliação formativa;
 - Privilegiar atividades/projetos de consolidação de conhecimentos/competências interdisciplinares.
- **Evitar sobrecarga de trabalhos para os alunos, para os EE e para os professores!**

Secundário: CCH, CP e Educação de adultos (EFA e PFOL)

- **O horário das turmas manter-se-á, sendo obrigatório as atividades síncronas, em 70% da carga horária de cada disciplina, ou seja, as aulas síncronas terão a duração de 60min, sendo o restante tempo assíncrono. O início das aulas será de acordo com o horário da turma.**
- **No ensino profissional e na educação de adultos não há lugar à marcação de tarefas fora do horário da disciplina.**
- Havendo Encarregados de Educação para quem não seja possível utilizar meios tecnológicos, os professores facultarão, pela via mais adequada, materiais didáticos adaptados com orientações simples e dirigidas aos Encarregados de Educação, para que possam acompanhar e supervisionar o trabalho realizado.
- No final de cada semana, os DT informarão a equipa de apoio, através de email quais foram os encarregados de educação com quem não conseguiram estabelecer contacto.
- Se houver professores/DT que não tiverem condições em casa, podem utilizar a escola ESFH, acautelando todas as condições de isolamento social (utilização individual das salas) na parte da manhã.
- Atividades escolares devem conter a seguinte informação: o que fazer, como e quando:
 - Que registos efetuar (sugestão: usar o caderno diário como portefólio);
 - Se houver lugar a entrega de trabalhos, definir prazos, modalidades de entrega; Procedimentos de autorregulação com indicação de feedback (forma de expressão e regularidade) e orientações base do processo de avaliação;
 - Atividades de avaliação adequadas: privilegiar a avaliação formativa;
- **Evitar sobrecarga de trabalhos para os alunos, para os EE e para os professores!**

RVCC

- O acompanhamento dos adultos, que é naturalmente individualizante e com uma forte componente assíncrona (análise e devolução de PRA com orientações), mantém-se com o mesmo ritmo e periodicidade.
- As sessões de orientação para a construção do PRA e desocultação de competências serão assíncronas e síncronas sempre que possível, mas as sessões síncronas serão preferencialmente individuais, para preservar a privacidade das informações analisadas. Serão agendadas de acordo com a evolução dos PRA e a disponibilidade de adultos e formadores.
- As sessões de formação complementar serão assíncronas e síncronas sempre que possível, podendo neste contexto ser desenvolvidas em grupo.
- Os técnicos ORVC farão o acompanhamento e mediação do trabalho dos Formadores e agendarão 1 a 3h semanais para ligação internet/telefónica/síncrona aos adultos, para verificação do desenvolvimento dos processos de RVCC.
- Haverá reunião das Técnicas ORVC com a Coordenadora todas as sextas de manhã e reunião das Técnicas com os Formadores às quintas à tarde, sempre que se justifique.
- Poderão ser agilizadas sessões de Júri de Certificação em Videoconferência e sempre síncronas.

Etiqueta de conduta nas atividades letivas à distância

A sala de aula virtual é uma extensão temporária da sala de aula presencial, aplicando-se-lhe as normas inscritas no Estatuto do Aluno, no Regulamento Interno e no Regulamento Disciplinar do Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda.

Aos pais e encarregados de educação recomenda-se que, dentro das suas possibilidades, acompanhem a rotina escolar dos seus educandos, incentivando-os ao estudo e à realização das suas tarefas escolares, tendo sempre presente que a aula é para o estudante, não sendo permitida a intervenção de pessoas a ela estranhas.

Recomenda-se também que o aluno se instale num espaço com condições adequadas à sua concentração. Deverá ter sempre junto de si o material necessário para a aula, assegurando-se que o seu equipamento informático está carregado e que o carregador está disponível.

Atendendo à sua especificidade, e para assegurar que o ensino à distância funciona com toda a normalidade possível, deverão ser respeitadas as seguintes normas de conduta:

1. A assistência às aulas à distância é obrigatória, devendo o aluno ser assíduo, pontual e empenhado no cumprimento de todos os seus deveres no âmbito das atividades escolares.
2. O horário das aulas deverá ser respeitado, sendo as entradas e saídas monitorizadas automaticamente. As ausências serão registadas pelo professor, produzindo os mesmos efeitos das faltas a aulas presenciais.
3. O aluno deverá apresentar-se de modo adequado à participação numa aula.
4. Durante as aulas, não é permitida a ingestão de alimentos.
5. Enquanto a aula durar, o aluno deverá manter a câmara ligada. Para garantir maior privacidade, poderá utilizar as funcionalidades que permitem desfocar ou substituir o fundo da imagem.
6. O aluno deverá iniciar a aula com o microfone desligado, só o ligando sempre que tiver que intervir.
7. Sempre que pretender fazer uma intervenção, o aluno deverá “levantar a mão”, usando o botão correspondente, aguardando que o professor lhe dê a palavra.
8. Durante a aula, o aluno deverá seguir as orientações do professor, comportando-se com correção e respeito pelos outros. A ocorrência de atitudes inadequadas dará lugar à advertência, a que se poderá seguir a suspensão temporária do acesso à sala de aula virtual, caso se revele necessário para o normal desenrolar das atividades letivas.

9. Estudantes e professores têm o seu direito à imagem e à palavra protegido por lei, sendo expressamente proibida a sua gravação, utilização, reprodução ou difusão por qualquer meio.

10. O desrespeito pelas normas fixadas pelo Estatuto do Aluno, pelo Regulamento Interno e pelo Regulamento Disciplinar do Agrupamento é passível de procedimento disciplinar.

Conselho Pedagógico, 3 de fevereiro de 2021